

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 113/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de maio de 2012.

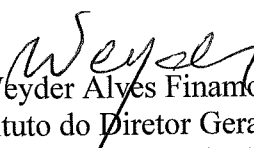
*Concede ajuda de custo ao servidor
Francisco Augusto Lima Manfrini.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI**
- Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1433111
- Campus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*
- Data da Redistribuição: 19/08/2010
- Dependentes: 02
- Concessão: 02 remunerações
- Valor da Remuneração: R\$ 4.194,70
- Valor Total da Remuneração: R\$ 8.389,40
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.000708/2012-73


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010